



INDICAÇÃO Nº 088/2021

Autor: ALBERTO LOPES SANFELICI

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA LIDO NA <u>17ª</u> SESSÃO <u>Ordinária</u> DO DIA <u>03</u> DE <u>Novembro</u> DE <u>2021</u> <u>Luiz Henrique Rocha</u> PRESIDENTE</p>

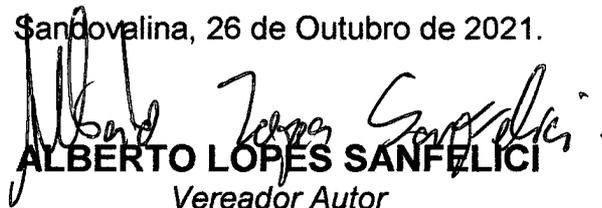
INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade da Prefeitura em parceria com profissionais especialistas em Odontologia, para criar o Projeto “SORRISO FELIZ”, para as crianças de nosso município que estão estudando em nossa rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário pois esse vereador foi indagado pelos munícipes que este projeto já existe em nosso município em gestões passadas e que foi de grande aproveitamento pelas crianças, pois além do aparelho odontológico ser custeado pelo município, assim como todas as mensalidades eram feito outros tratamentos no decorrer do processo que aparecerem.

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e apreço.

Sandovalina, 26 de Outubro de 2021.


ALBERTO LOPES SANFELICI
Vereador Autor

